

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONTEÚDO E FINALIDADE

A **Eco+Eco S.r.l.**, que opera no setor da gestão de resíduos, reconhece a importância crucial de prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas. Em conformidade com a legislação nacional e internacional, bem como com a política adotada pela empresa-mãe Veritas S.p.A., a Eco+Eco adota a presente política e estratégias específicas destinadas a promover um sistema eficaz de prevenção e combate à corrupção, em coerência com os princípios de ética, integridade e transparência.

Objetivos

O objetivo do sistema de gestão para a prevenção da corrupção, criado e mantido com o propósito de garantir a conformidade legal, pode ser sintetizado da seguinte forma: "Prevenir a corrupção dentro da organização, de modo a evitar a prática de atos corruptivos."

A Eco+Eco pretende reforçar os seus mecanismos de prevenção e combate à corrupção, sensibilizando todas as partes envolvidas, internas (trabalhadores, órgãos de administração, órgãos de controlo) e externas (stakeholders, entidades locais, autoridades públicas, sócios). A política visa assegurar o cumprimento das normas aplicáveis, em particular as relativas à prevenção da corrupção, e promover um modelo empresarial ético e responsável.

A política constitui também um instrumento para o desenvolvimento de competências e conhecimentos em matéria de prevenção da corrupção.

Princípios Fundamentais

Tolerância Zero: A Eco+Eco não tolera qualquer forma de corrupção, seja ela ativa ou passiva, direta ou indireta.

Integridade e Transparência: A Eco+Eco promove uma cultura de integridade, transparência e correção em todas as áreas da atividade empresarial.

Conformidade Legal: A Eco+Eco compromete-se a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de prevenção da corrupção. As transações, relações e contratos internos e externos da organização devem respeitar os princípios de transparência e honestidade previstos na legislação nacional e nas normas constitucionais e civis, incluindo as normas UNI ISO 37001 e UNI ISO 37002.

Melhoria Contínua: A Eco+Eco empenha-se em melhorar continuamente o seu sistema de gestão para a prevenção da corrupção.

Medidas de Prevenção

Avaliação de Riscos: A Eco+Eco identifica e avalia os riscos de corrupção nos seus processos, incluindo o recrutamento de pessoal, a seleção de fornecedores, a gestão de contratos, a aplicação de garantias e as relações com os sócios.

Controlo Interno: A Eco+Eco implementa controlos internos eficazes para prevenir e detetar eventuais atos de corrupção, com especial atenção ao uso adequado de poderes discricionários associados a funções administrativas e técnicas.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONTEÚDO E FINALIDADE

Formação e Sensibilização: A Eco+Eco promove ações de formação e sensibilização destinadas aos trabalhadores e colaboradores sobre a prevenção da corrupção.

Denúncia e Whistleblowing

A Eco+Eco incentiva a denúncia de suspeitas ou casos presumíveis de corrupção através de um sistema de whistleblowing confidencial e seguro, garantindo a proteção dos denunciantes contra eventuais represálias, nomeadamente:

1. **assegurando** a acessibilidade do sistema de gestão de whistleblowing e incentivando a sua utilização;
2. **garantindo** que os recursos necessários ao sistema de whistleblowing estejam disponíveis, sejam adequados e utilizados corretamente;
3. **comunicando** a importância de uma gestão eficaz do whistleblowing e do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela organização;
4. **divulgando** interna e externamente a política de whistleblowing;
5. **assegurando** que o sistema de whistleblowing alcance os resultados esperados;
6. **orientando** e **apoando** as pessoas para que contribuam para a eficácia do sistema;
7. **promovendo** a melhoria contínua do sistema;
8. **prestando** apoio aos restantes papéis de gestão relevantes para demonstrar a sua liderança, conforme aplicável às respetivas áreas de responsabilidade;
9. **fomentando** uma cultura de "speak-up / listen-up", promovendo-a e praticando-a no seio da organização;
10. **garantindo** que os denunciantes e outras pessoas envolvidas não sofram danos relacionados com o ato de denúncia;
11. **recebendo** e **reavaliando** periodicamente os relatórios sobre o funcionamento e desempenho do sistema de whistleblowing;
12. **assegurando** uma investigação imparcial das questões denunciadas, independentemente da identidade do denunciante, do objeto do relatório e das implicações decorrentes.

Due Diligence: A Eco+Eco realiza controlos de due diligence sobre os seus parceiros comerciais com o objetivo de avaliar riscos potenciais de corrupção.

Cláusulas Contratuais: A Eco+Eco inclui cláusulas anticorrupção nos contratos celebrados com fornecedores e parceiros comerciais.

Monitorização e Revisão: A Eco+Eco monitoriza e revê periodicamente o seu sistema de gestão para a prevenção da corrupção, garantindo a sua eficácia através de controlos financeiros e não financeiros e revisões pela gestão de topo.

Responsabilidades

A responsabilidade pela implementação da presente política é partilhada por todos os níveis da organização, desde os órgãos de direção até aos trabalhadores e colaboradores.

Função de Conformidade

A Eco+Eco criou uma Função de Conformidade com autoridade e independência adequadas, responsável por monitorizar a aplicação da política, gerir o sistema de whistleblowing e fornecer apoio e aconselhamento em matéria de prevenção da corrupção.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: CONTEÚDO E FINALIDADE

Comunicação

A presente política é comunicada a todos os trabalhadores, colaboradores, fornecedores, clientes e sócios da Eco+Eco, sendo publicada no website da empresa e afixada nas suas instalações.

Referências Legais

A política cumpre a legislação nacional e internacional em matéria de prevenção da corrupção, incluindo as normas UNI ISO 37001 e UNI ISO 37002, e está alinhada com a política anticorrupção da Veritas S.p.A., que a Eco+Eco se compromete a respeitar.

Consequências do Incumprimento da Política

Comportamentos que não estejam conformes com a presente política serão objeto de investigação, poderão originar sanções internas e, em caso de infração penal, serão comunicados às autoridades judiciais competentes.

Atualizações

A presente política está sujeita a revisões periódicas de modo a garantir o alinhamento com a evolução da legislação e das melhores práticas em matéria de prevenção da corrupção.

Preparação	Verificação	Aprovação
<i>Responsável pela Prevenção da Corrupção</i>	<i>Equipa de Conformidade</i>	
Daniela Bellemo (ASSINADO)	Giuliana Da Villa (ASSINADO) Michela Polido (ASSINADO) Sara Cantarutti (ASSINADO)	<i>Deliberação do Conselho de Administração de 21.01.2025</i>